

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

**EDITAL N.º 92 / 2026
PLANO INTEGRADO DE SALVAMENTO
PRAIAS RAINHA E CASTELO**

Nuno Miguel Mota Moreira, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6, do artigo 30.º da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 61/2017, de 01 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, e demais legislação e regulamentação aplicável, torna público que o Plano Integrado de Salvamento para as Unidades Balneares das praias da Rainha e Castelo, apresentado pela Associação NSRS Atlântico, em representação dos concessionários mencionados, durante o período de extensão da época balnear de 2026, entre 01 e 31 de outubro, obriga-se à configuração de meios humanos e materiais discriminados na tabela abaixo.

1. Recursos afetos ao plano integrado

CONCESSÃO	Tropical (Irmão)	Castelo	TOTAL
UNIDADES BALNEARES	UB1	UB2	2
EXTENSÃO ZAB (METROS)	160	180	340
POSTOS DE PRAIA	1	1	2
NADADORES-SALVADORES (DIAS ÚTEIS)	1	2 ¹	3
NADADORES-SALVADORES (FINS DE SEMANA E FERIADOS)	2	2 ¹	4
MEIOS COMPLEMENTARES	1KIT OXI ² + 1PR ² + Binóculos		
NADADORES SALVADORES. PERÍODO DE ALMOÇO	1	1	2

Legenda:

UB – Unidade Balnear; KIT OXI – Kit de oxigenoterapia; PR – Plano Rígido.

Notas:

¹ Nadador salvador preferencialmente na UB2 ou reforçar a UB1, sempre que se justifique.

² Meios complementares preferencialmente na UB2 ou na UB1, sempre que se justifique

A zona recomendada de banhos, em cada Unidade Balnear, deverá ser assinalada com as bandeirolas de zona de banhos, em conformidade com a imagem que se segue:



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

2. Implantação balnear do plano integrado



E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 1 de outubro de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Assinado por: **NUNO MIGUEL MOTA
MOREIRA**

Num. de Identificação: 10292370

Data: 2026.10.01 09:21:58+01'00'



Nuno Miguel Mota Moreira
Capitão-de-fragata